



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

---

**PROJETO DE LEI CM Nº 007/2020**

Autor: Vereador Cleiton Rodrigues da Silva

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Hospital Municipal localizado na Avenida Brasil nº1.562, Centro, passa a denominar-se "HOSPITAL MUNICIPAL SR. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 28 de setembro de 2020.

Gabinete do Vereador

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**  
**VEREADOR**